PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12804/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 09, da quadra 41, com frente para a Avenida 006, Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 2.030, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0389/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força

policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MINICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE OUTUBRO DE 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12805/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado prédio 079, edificado no lote 07, da quadra 41. com frente para a Avenida 006. Loteamento Bairro Piratininga. Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 11.711, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0386/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de forca

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MINICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12806/2017O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.515.788,90 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) para reforco de dotações orcamentárias, na forma

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

PREFEITURA MINICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE OUTUBRO DE 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12806/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS VALORES (R\$) COMPENSADO/ PROGRAMA DE ÓRGÃO/UNIDADE **DESPESA** SUPLEMENTADO TRABALHO **CANCELADO** 2400 - EFM 28.843.0900.9022 32902100 101 2.486.374,20 1500 - SEMUG 04.122.0001.2764 33901400 100 1500 - SEMUG 04.122.0001.2764 33903300 100 3.687,99 12.361.0042.2184 33903900 2543 - FMS 10.122.0001.2331 31909200 100 7.285.84 28.843.0900.9022 46907100 2.486.374,20 2400 - EFM 101 04.122.0001.2764 33903000 100 12.361.0042.2199 33903900 108 4.836.69 1500 - SEMUG 2043 - FME 17.292,17 10.122.0001.2331 31909600 100 2543 - FMS 2.515.788.90 2.515.788.90 **TOTAL GERAL**

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES ROYALTIES

Port. nº 2263/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2017, RALF FREDERICO SANTOS SILVA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Fonseca.

Port. nº 2264/2017- Considera nomeado, a contar de 01/10/2017, BRENO VENEU HALMOSY para exercer o cargo Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Fonseca, em vaga da exoneração Ralf Frederico Santos Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2265/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 07/10/2017, MARIA DE FÁTIMA DUARTE CARNEIRO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port, nº 2266/2017- Considera nomeado, a contar de 07/10/2017, JOSÉ CARLOS FREIRE DA SILVA para exercer o cargo Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Maria de Fátima Duarte

Port. nº 2267/2017- Considera nomeada, a contar de 01/10/2017, TAIANE AILA ALVES BULLADO BICALHO para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração Matheus da Costa Samary Machado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2268/2017- Nomeia ELIAS SERRANO RODRIGUES para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga da exoneração Sergio Bello Pimentel Barboza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port, nº 2269/2017- Nomeia CLAUDIA CRISTINA FIGUEIREDO DE JESUS para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração Rosangela Goulart de Oliveira Jardim, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2270/2017- Nomeia FLAVIA SANTOS MACHADO DE BRITO para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração Leidiane Rodrigues de Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2271/2017- Nomeia CARLOS ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Luiz Carlos da Silva Faria, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2272/2017- Nomeia RICARDO ALVES MESTRE para exercer o cargo Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Marcelo da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR — CENTRO — NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 025/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO DE IETO

OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE Www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 052/2017 - CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme o solicitado pelo Presidente da Comissão de Processante, João José Alves Netto, instaurada pela Portaria Nº 043/17, decide prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 10 de outubro de 2017, a data para entrega do relatório conclusivo do Processo Nº1300002333/2017. (Portaria nº052/2017).

PORTARIA Nº 053/2017

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal **CLAUDIO** JOSÉ SOUZA MOTTA, Matrícula 234.499-2 com pena de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias de serviço, convertidos em multa 234.499-2 com pena de **SOS-ENSAO** de 05 (cinico) dias de serviço, conventidos em india a forma do Art.128, por infringir o artigo, 123, inciso VII da Lei 2838/2011, considerandose às **circunstâncias atenuantes**, previstas no artigo 234, I e II, e a **circunstância agravante elencada no artigo 235, II**, bem como a intensidade do dolo e a forma livre e consciente em que praticou a infração, nos termos do art. 233 do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0310/2017-COGER, referente à ocorrência descrita na FRD nº 0356/17, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 053/2017)

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor
Processo nº130/1223/17- Roberto Oliveira de Sá- Com base nas informações- Indeferido

Processo nº130/2252, 1731/17- Drogaria Jucas de São Gonçalo Ltda., André Felipe Lopes Moura- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo a Intimação 6201, 4399. Dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº130/1942, 2253/17- Condomínio do Grupamento Residencial Parque Eldorado Bloco 04, Drogaria Jucas de São Gonçalo Ltda- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 00780, 00786. Dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES - 2017

O CONTRIBUINTE – R Itaguaí, 130 - PÉ Pequeno – 24618; Z K CONSULTORIA ASS O CONTRIBUINTE — R Itaguaí, 130 - Pé Pequeno — 24618; Z K CONSULTORIA ASS LTDA — R das Amizade, 92 - Itaipu — 25683; JOSÉ CARLOS S. PESSOA — R das Hortências, lote 45 - Itacoatiara — 25684; O PROPRIETÁRIO — Rua Maria Rosa Celistre, Qd. B, lote 85 - Engenho do Mato — 25686; O PROPRIETÁRIO — Rua Maria Rosa Celistre, Qd. B, lote 86 — Engenho do Mato — 25687; O PROPRIETÁRIO — Rua Maria Rosa Celistre, Qd. B, lote 86 — Engenho do Mato — 25688; O PROPRIETÁRIO — Rua Maria Rosa Celistre, Qd. B, lote 86 — Engenho do Mato — 25688; O PROPRIETÁRIO — Rua Hilário F. de Souza, Qd. B, lote 96 — Engenho do Mato — 25690; MIGUEL A. P. MARTINS — Av. Prof. Carlos Nelson F. dos Santos, 353 — Camboinhas — 25871; ALEXANDRE M. CARVALHO — Av. Francisco G. Souza Lobo, Qd. 115, lote 47 Piratininga — 26001; LEANDRO H. RODRIGUES — Rua 421, Qd. 417, lote 17 A - Cafubá — 26002; LEANDRO H. RODRIGUES — Rua 421, Qd. 417, lote 17 A - Cafubá — 26003; O RESPONSÁVEL — Rua Um, 683 - Serra Grande — 25693; O RESPONSÁVEL — Rua Jandira Fróes Bento, 42 - São Francisco — 25692; O PROPRIETÁRIO — Rua 1, Qd. 1, lote 33 - Itaipu — 24330; O PROPRIETÁRIO — Rua 2, Qd. 3, lote 9 - Itaipu — 24346; ASS. BÍBLICO E CULTURAL DE NITERÓI — R Martins Torres, 32 — Santa Rosa — 25739; O PROPRIETÁRIO — Estrada

Frei Orlando, 321 A, AP 13 - Jacaré – 24344; **CONSTR. JOAMA LTDA** – R Mal. Deodoro, 355 - Centro – 25640; **PATRÍCIA L. SOUZA** – R José Geraldo B. de Menezes, Qd. 177, lote 42, nº 1008 Maravista -25641; **O PROPRIETÁRIO** – R Prof. Hernani de Mello, 64 - São Domingos – 25906; **O RESPONSÁVEL** – R Jandira Pereira, 446/101 - Santa Rosa -

NOTIFICAÇÕES 2017

O RESPONSÁVEL – R Jandira Pereira, 446/101 - Santa Rosa - 24793

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

DESPACHO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO 080/001919/2017
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MADRID RESIDENCIAL – Rua Mariz e Barros, 434, Icaraí Acato o indeferimento do recurso. Célio Roberto Dias Correa. Diretor de Fiscalização. Em

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA
30/11775/17 - FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FECIERJ. - DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA A INSCRIÇÃO Nº.

30/27638/16 - IN JUNIOR. - INDEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO.

30/29560/16 – IN JUNIOR. - DEFIRO O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA EXCLUSIVAMENTE PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS ASSOCIADOS E VINCULADOS ÀS FINALIDADES INSTITUCIONAIS DA ASSOCIAÇÃO. DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
30/14829/17
O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO №
5544 E OS AUTOS DE INFRAÇÃO №
5. 53123, 53143, 53144, 53145 E 53146 TÓDOS À
EMPRESA MF – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 04.324.576/000165 E INSCRIÇÃO DE №: 108.352-6, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º,
INCISO III, DO DECRETO № 10.487/09, POR CONTA DO CONTRIBUINTE NÃO TER
SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

EXTRATO SMF № 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL SMF № 02/ 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DÍA 24 (VINTE E
QUATRO) DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 14:00h, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL,
EDITAL SMF SOB O № 02/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, QUE TEM POR
OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE OU DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE COM
LICENÇA GPL PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS, MANUTENÇÃO, SUPORTE,
ADAPTAÇÃO DO SISTEMA ATUAL, (COM BASE NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA) E
DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES SOBRE O SISTEMA
INFORMATIZADO DE GESTÃO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA, ADMINISTRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA, INCLUINDO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO
OBJETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. O EDITAL E
SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.fazenda.niteroi.rj.gov.br.
NO ÍCONE LICITAÇÃO - SMF OU NA RUA DA CONCEIÇÃO, 100, 2º ANDAR, NA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (FCAD) DAS 10:00 ÀS 17 HORAS (É
NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO OU RESMA DE PAPEL A4.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rescisão Contratual

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

0.000/ 14, offi darator transitions of de excopolorial intercesso publico.			
CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
151/2017	BRUNO MALTEZ CUNHA	DIGITADOR	05/10/2017

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
003/2017	CLEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/09/2017
053/2017	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	02/10/2017

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

30. LUINARA MENEZES ALVE

EDUCADOR SOCIAL

56. MARCIA NATALINA DE PAULA - **DESISTÊNCIA** 57. RICARDO DE FREITAS REIS

ASSISTENTE SOCIAL

79. SIMONE MARIA DOS SANTOS DA COSTA

O convocado deve se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta

publicação.

O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PUBLICADO EM 20/09/2017

DATA/PERÍODO

ETAPA	DATA/PERÍODO
EDITAL Publicação	20/09/17
INSCRIÇÕES Período	21/09/17 à 27/09/17
PROVA	02/10/2017
Publicação das notas da prova	11/10/2017
RECURSO Período	16/10/2017
ENTREVISTA	18//10/17
Publicação	
RESULTADO FINAL	24/10/2017
Publicação da homologação	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria EXTRATO Nº 95/2017 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa Radiadores Revelles Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Serviço de retifica na caixa e marcha no caminhão MUNK ano 2001, placa LNK 4606. VALOR:R\$6.740,00. Proc.n°040/001171/2017, DATA: 20/09/2017.

EXTRATO Nº 96/2017 – SECONSER
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei
Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e

a empresa Radiadores Revelles Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Serviço de recuperação com retifica do cilindro de elevação da caçamba e troca do reparo do caminhão VW24220. VALOR:R\$4.320,00. Proc.n°040/001270/2017, DATA: 31/07/2017. EXTRATO N° 97/2017 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CLG GUINDASTES COMERCIO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI-ME. OBJETO: Serviço de troca de bomba. VALOR: R\$5.610,00. Proc.n°040/001720/2017, DATA: 21/09/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

RESOLUÇÃO CMRA nº 15 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. O processo administrativo listado abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

Processo Administrativo nº 080/002762/2013 - Autuado: Júlio Sergio da Silva Braga

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 § 3º da Lei 2.186/2009 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade aos acórdãos:

- Processo Administrativo nº 30/063608/2008 Autuado: Banco do Brasil S/A Ementa: Recurso Voluntário. Tempo de espera. Prescrição de Oficio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- O Autu de Imagas. 2. Processo Administrativo nº 580/100051/2010 Autuado: Ponto e Pronto Comunicação e Marketing Ltda. Ementa: Recurso Oficio. Exibição de publicidade. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 3. Processo Administrativo nº 580/100053/2010 - Autuado: Ponto e Pronto Comunicação e
- Marketing Ltda. Ementa: Recurso Oficio. Exibição de publicidade. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 4. Processo Administrativo nº 30/063405/2009 - Autuado: Bar do Meio de Icaraí Ltda.
- Ementa: Recurso Ofício. Ocupação de logradouro público com TV. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Ofício. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 5. Processo Administrativo nº 30/063357/2009 Autuado: Bar do Meio de Icaraí Ltda.
- 5. Hocesso Administrativo II Solvidos Patriados. Bar de Meio de Ideal Edea. Ementa: Recurso Oficio. Ocupação de logradouro público com TV. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.
- 6. Processo Administrativo nº 30/063406/2009 Autuado: Bar do Meio de Icaraí Ltda. Ementa: Recurso Ofício. Não manter o logradouro público conservado. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Ofício. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.
- To Processo Administrativo nº 580/100048/2010- Autuado: Comercial Charitas Petróleo Ltda. Ementa: Recurso Oficio. Exibição de publicidade. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 8. Processo Administrativo nº 580/100121/2010 - Autuado: O Itaú Unibanco S/A. Ementa:
- Recurso Oficio. Exibição de publicidade. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 9. Processo Administrativo nº 30/063437/2009 - Autuado: Skina do Paulinho Bar e
- Restaurante Ltda. Ementa: Recurso Oficio. Por obstruir o logradouro público. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de
- 10. Processo Administrativo nº 130/100132/2011 Autuado: Violeta Lima de Castro Ementa: Recurso Ofício. Por obstruir o logradouro público. Manter a decisão de 1º
- Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 11- Processo Administrativo nº 580/100143/2010 Autuado: SHR de Niterói Móveis e Decorações Ltda. Ementa: Recurso Ofício. Por obstruir o logradouro público com galhos. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.
- 12 Processo Administrativo nº 580/100083/2010 Autuado: Construtora Lumiar Ltda Ementa: Recurso Ofício. Por obstruir o logradouro público com toldo. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.
- 13. Processo Administrativo nº 580/100032/2010 Autuado: Barkana de Icaraí e Restaurante Ltda. Ementa: Recurso Ofício. Por obstruir o logradouro público com galhos. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.
- 14. Processo Administrativo nº 130/100086/2011 Autuado: Antônio Joaquim Pozes Guimarães. Ementa: Recurso Ofício. Por obstruir o logradouro público com mesas. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.
- Administrativo nº 30/063196/2008 Autuado: 1440 Ukas Festas serviços de
- 16. Processo Administrativo nº 30/063469/2009 Autuado: 1440 Otas restas serviços de Buffet Ltda. Me. Ementa: Recurso Ofício. Por não apresentar o alvará. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração. 16. Processo Administrativo nº 580/100157/2010. Autuado: Fleury S/A. Ementa: Recurso Ofício. Por não apresentar o alvará. Mantendo a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração. 17. Processo Administrativo nº 30/063469/2009 Autuado: Comércio e Representações de Autuado: Comércio e
- Veloso Ltda. Ementa: Recurso Oficio. Por obstruir o logradouro público com mesas. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.
- 18. Processo Administrativo nº 130/001576/2016. Autuado: Compre Mais Autos serviço Ltda. Ementa: Recurso Ofício. Por não comprar atividade no alvará. Manter a decisão de 1ª
- Instancia. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 19. Processo Administrativo nº 30/063416/2008. Autuado: José Alves Ementa: Recurso Ofício. Limpeza de terreno. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Ofício. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 20. Processo Administrativo nº 30/063445/2008 Autuado: Bacos Construtora Ltda.
- 20. Processo Administrativo nº 30/063445/2008 Adruado: Bacos Construtora Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Exibição de publicidade. Prescrição de Oficio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

 21. Processo Administrativo nº 30/063449/2008 Autuado: Bacos Construtora Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Exibição de publicidade. Prescrição de Oficio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- Processo Administrativo nº 30/06340/2008 Autuado: Unique Restaurante Ltda.
 Ementa: Recurso Voluntário. Obstruir passeio público. Prescrição de Oficio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- 23. Processo Administrativo nº 30/063015/2008 Autuado: Centroprint Impressão Dgitais Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Por não apresentar alvará. Prescrição de Oficio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

- 24.Processo Administrativo nº 30/063444/2008 Autuado: Bacos Construtora Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Exibição de publicidade. Prescrição de Oficio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
 25. Processo Administrativo nº 30/63333/2009 Autuado: Priscila Loiseu da Silva. Ementa:
- Recurso Voluntário. Limpeza de terreno. Prescrição de Oficio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- 26. Processo Administrativo nº 30/063191/2009 Autuado: Cemusa do Brasil Ltda.
- 26. Processo Adrilinistrativo nº 30/063191/2009 Adutado. Cerirusa do Brásil Edd. Ementa: Recurso Ofício. Por não conservação do logradouro público. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Ofício. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração. 27. Processo Administrativo nº 30/063213/2009 Autuado: Suzana Sampaio Vilaça. Ementa: Recurso Ofício. Por obstruir o logradouro público com galhos. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Ofício. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.
- 28. Processo Administrativo nº 080/003867/2009 Autuado: Supermercado Real de Icaraí Ltda. Ementa: Recurso Ofício. Por despejo de água no logradouro público. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de
- 30. Processo Administrativo nº 30/063096/2008 Autuado: Conceição Luciana do Frontim Werneck. Ementa: Recurso Oficio. Limpeza de terreno. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 31. Processo Administrativo nº 30/063410/2009 - Autuado: Silvio Roberto Rodrigues
- Miranda. Ementa: Recurso Ofício. Por não conservar o logradouro público. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Ofício. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de
- Infração.

 32. Processo Administrativo nº 30/063192/2008 Autuado: Antônio Rodrigues Gonçalves Ementa: Recurso Ofício. Limpeza de Terreno. Manter a decisão de 1ª Instancia. Prescrição
- Ementa: Recurso Oficio. Limpeza de Terreno, manter a decisad de 1ª instancia. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 33. Processo Administrativo nº 30/063580/2008 Autuado: Maria da Solidade Tavares Ementa: Recurso voluntário. Limpeza de Terreno. Reformando a decisão de 1ª Instancia. Prescrição de Oficio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº legais, e tendo em 2.104/2003,

RESOLVE

Tornar público a progressão de TRÊS referências por capacitação para a servidora MARTA TEREZINHA DA COSTA MENDONÇA beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de 2014através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. (PORTARIA FMS/FGA Nº 206/2017).

Tornar público a progressão de DUAS referências por capacitação para a servidora CLÁUDIA PALAVRA VIANNA beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de 2014 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. (PORTARIA FMS/FGA

Tornar público a progressão de DUAS referências por capacitação para a servidora CLÁUDIA PALAVRA VIANNA beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de 2016 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. (PORTARIA FMS/FGA

№ 208/2017).
Tornar público a progressão de TRÊS referências por capacitação para o servidor ANTÔNIO JOAQUIM WERNECK DE CASTRO beneficiado no Plano de Cargos e Salários do ano de 2015através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. (PORTARIA FMS/FGA № 209/2017).

APOSENTAR, VOLLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARISTELA SERRA BOTELHO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 229.905-5, Classe A, Referência VIII, Nível Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/11949/2017. (Port. 281/2017)

Ficam fixados os proventos mensais de MARISTELA SERRA BOTELHO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 229.905-5, Classe A, Referência VIII, Nível Médio do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Processo 200/11949/2017.

PROCESSO Nº 200/4871/2015 de 09/09/2015 de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

CONCEDER, em prorrogação, a contar de 02/11/2017 e término em 01/11/2019, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Psicóloga CAMILA CARPES CHAFIC HADDAD ARAUJO, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS n° 436.498-0, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida através da Portaria n° 424/2015, publicada em 28/10/2015, referente ao Processo n° 200/4871/2015 de 09/09/2015.(PORT. N° 282/2017).

Licença Especial (Deferido)

200/5782/2013 - Port. 280/2017 - Sergio Murilo Pereira Passos. 200/427/2014 - Port. 283/2017 - Carmen Perez Vaqueiro Alonso.

Insalubridade (Deferido)

200/8754/2017 - Jaqueline Rodrigues de Sá

Autorizar a cessão do servidor DALMO VALEMTIM MENDES, matricula SMS 1224080-2, trabalhador para a Secretaria de Esporte e Lazer de Niterói. Proc. 230000058/2017.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 005/17 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor artístico, a consagrada Banda musical PEBLE RUDE através da Empresa, ora empresária exclusiva, PRESS PASS PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA. referente à realização de apresentação artística – musical no dia 14/10/2017 no Teatro Popular Oscar Niemever de Niterói/RJ. Processo Administrativo / FAN/ 220/001325/2017: PT vitalitativo / FAN 220:001320/1, F1 414113392000092344 CD 339039 Fonte 100 pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma do Artigo 25, Inciso III c/c o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada para realização da Etapa do Festival do Rio de Cinema na cidade de Niterói", à empresa CENTRO DE CULTURA INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE, que apresentou menor valor global de R\$ 78.790,00 (setenta e oito mil e setecentos e noventa reais), vencedora da licitação nº 012/17, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/001307/2017 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e . suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência
PROCESSO N° 310/000530/2016 - N° 310/001059/2014 - N° 310/001239/2017 -DEFERIDO.

AVISO COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

A Comissão de Pregão Presencial do Niterói Prev, torna público a abertura do certame Pregão Presencial Nº. 004/2017, sendo: OBJETO: Contratação de prestadora de serviços continuada de Manutenção Predial

Preventiva e Corretiva, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e ferramentas, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/001091/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. VALOR ESTIMADO: R\$ 247.093,33. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/10/2017.

HORÁRIO: 11 horas. LOCAL: Rua da Conceição, №. 195, Centro, Niterói – sede Niterói Prev. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br

edital seus anexos encontram-se disponíveis o equial e seus anexos encontram-se disponíveis no site http://www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/transparencia/licitacoes ou poderá ser retirado na sede do Niterói Prev, no endereço: Rua da Conceição, 195, Centro, Niterói, Divisão de Compras e Patrimônio, mediante recebimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos através do e-mail: compras.nitprev@gmail.com.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

A Comissão de Pregão Presencial do Niterói Prev, torna público a abertura do certame Pregão Presencial N°. 005/2017, sendo:

OBJETO: Contratação de prestadora de Serviços Elétricos, com fornecimento de material e mão de obra, para implantação e reformulação do sistema de distribuição envolvendo a substituição do ramal de entrada, chaves, instalação de disjuntores, eletrocalhas e outros, conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/000545/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. VALOR ESTIMADO: R\$ 234.000,00. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/10/2017. HORÁRIO: 11 horas. LOCAL: Rua da Conceição, Nº. 195, Centro, Niterói – sede Niterói Prev. ENDEREÇO ELETRÓNICO: www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site http://www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/transparencia/licitacoes ou poderá ser retirado na sede do Niterói Prev, no endereço: Rua da Conceição, 195, Centro, Niterói, Divisão de Compras e Patrimônio, mediante recebimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos atrayés do e-mail: compras pitopre/@mail com Esclarecimentos através do e-mail: compras.nitprev@gmail.com.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Atos do Presidente

Contrato nº 09/17, contrato de prestação de serviços que entre si celebram como

Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado,
como contratante, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, do objeto: prestação de serviços de Seguro RCF (Responsabilidade Civil Facultativa), para a frota de veículos da Companhia, que totalizam 37 sendo : 33 pesados e 04 leves , prestação dos serviços descritos no Anexo I-Termo de Referência do Objeto, será no periodo de 11 meses, contados a partir do recebimento da nota de Empenho ou da assinatura do contrato/OES, no valor total de R\$ 13.475,00, natureza das despesas : assinatura do contrato/OES, no valor total de R\$ 13.4/5,00, natureza das despesas : 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho : 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0329/17, previsto no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações , ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: ANTÔNIA CARLA DE SOUZA TORRES COSTA, Mat: 83895 e UBIRACY DUARTE DA SILVA, Mat: 42390 Proc.520/000416/17.

SILVA, Mat: 42390 Proc.520/000416/17.

Termo de Compromisso que entre si celebram de um lado a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, e como destinatária, a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DESPOLUIDORA DO MEIO AMBIENTE LTDA- COOPERATIVA ECCO PONTO BRASIL SUSTENTÁVEL, objeto: implementar ações de coleta e disponibilidade de espaço físico de aproximadamente 5m², para armazenamento do óleo vegetal em suas dependências, nos distritos de limpeza, nos ECOCLIN"s e em sua sede. Prazo: a partir de sua vigência a partir de sua assinatura, e terá o prazo de 01 ano. Fundamento Legal: pela Lei Estadual de nº 5065/07 de 05 de julho de 2007, Processo Administrativo nº 520/001141/17.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 03 ao contrato nº 42/2011; PARTES: EMUSA e LUXOR INSTRUMENTO: Apostila nº 03 ao contrato nº 42/2011; PARTES: EMUSA e LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratados; VALOR: R\$ 45.496,25 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); FUNDAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei № 8.666/93; DATA: 04/10/2017; Proc. № 510000012/2016. EMUSA, 04 de outubro de 2017. Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo addition nº 01 ao contrato nº 48/2016; PARTES: EMUSA E

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 48/2016; PARTES: EMUSA E URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual; PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 02/09/2017; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso II e o seu §2º c/c 58 inciso I, da Lei nº 8666/93, com a alteração dada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998; DATA: 30/08/2017; processo nº 510003258/2017. — Presidente da EMUSA - Niterói, 04 de outubro de 2017. 04 de outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 007/2017, que visa à prestação de serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO SANTO ANTONIO", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa SERPEN – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 29.979.853/0001-07, pelo valor global de R\$ 145.259,41 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), com o prazo de execução dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510002954/2017. – Presidente da EMUSA.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 006/16 firmado com a empresa CONSTRUTORA ENGECAD LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUTURA UMEI (UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), NA AVENIDA CARLOS ERMELINDO MARINS, S/Nº, ANTIGA AVENIDA BENTO MARIA DA COSTA, NO BAIRRO CHARITAS (PREVENTÓRIO), nesta cidade, a partir de 04/09/2017. Proc. nº. 210008106/14 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/09/17.

ORDEM DE PARA LICITAR.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 006/2016 firmado com a empresa CONSTRUTORA ENGECAD LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUTURA UMEI (UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) na AVENIDA CARLOS ERMELINDO MARINS, S/Nº, ANTIGA AVENIDA BENTO MARIA DA COSTA, NO BAIRRO CHARITAS (PREVENTÓRIO) nesta Cidade, a partir de 30/06/2017. Proc. nº. 210008106/14 - Presidente da EMUSA.

Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/07/17.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 43/2015; PARTES: EMUSA e AVM – INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 43/2015; PARTES: EMUSA e AVM — DIGITAL DE APARELHOS TELEFÓNICOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual; PRAZO: Fica o prazo contratual, prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/08/2017; RECURSOS: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta do saldo contratual existente; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso II, e seu §2º c/c o artigo 58 inciso I, da Lei nº 8666/93; DATA: 28/07/2017. Proc. Nº 510002741/2017. — Presidente da EMUSA - Niterói, 28 de julho de 2017; *omitido da publicação de 29 de julho de 2017 EXTRATO INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 48/2016; PARTES: EMUSA E URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual; PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 02/09/2017; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso II e o seu §2º c/c 58 inciso I, da Lei nº 8666/93, com a alteração dada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998; DATA: 30/08/2017. processo nº 510003258/2017. — Presidente da EMUSA - Niterói, 04 de outubro de 2017.

04 de outubro de 2017.

INSTRUMENTO: Apostila nº 03 ao contrato nº 42/2011; PARTES: EMUSA e LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: Reestabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratados; VALOR: R\$ 45.496,25 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); FUNDAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Nº 8.666/93; DATA: 04/10/2017. Proc. Nº 510000012/2016. EMUSA, 04 de outubro de 2017. Presidente da EMUSA.